



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – ESTÁGIÁRIOS Nº 002/2022** **PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento das necessidades da Administração Pública, torna pública a realização de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, observando o disposto na Lei nº 11.788/2008 e os convênios celebrados entre este Poder Legislativo e instituições de ensino, observadas as regras a seguir especificadas:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de estagiários dos cursos a seguir elencados com quantitativo especificado, sendo também para formação de cadastro de reserva, para atenderem as necessidades da Administração do Legislativo, com atuação na sede Administrativa, bem como no local em que for designado, tendo em vista a existência de convênios firmados que autorizam a cessão de estagiários à Delegacia de Polícia e ao Fórum.

1.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente no período de **29/07/2022 a 05/08/2022**, no site oficial da Câmara ([www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)), na aba transparência > gestão de pessoas > concurso público e processo seletivo.

1.3. No ato de inscrição deverá ser anexado no local adequado o currículo do candidato, sendo obrigatórias as seguintes informações: nome, RG, CPF, data de nascimento, endereço, vaga que pretende ocupar, instituição de ensino, curso e período em que se encontra.

### **2. DA CARGA HORÁRIA**

Os candidatos aprovados devem ter disponibilidade mínima obrigatória de 06 (seis) horas diárias de estágio – 30 (trinta) horas semanais, podendo as atividades serem desenvolvidas no período da manhã, de 07h às 13h ou no período da tarde de 12h às 18h, ficando a cargo de cada chefe de Departamento determinar a escala.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas vagas para estudantes dos seguintes cursos de graduação, com observância aos seguintes pré-requisitos:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS*</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS (além de matrícula regular)</b>
Direito	20	Estar cursando a partir do 3º período
Comunicação Social/Design Gráfico/Comunicação Visual ou cursos correlatos;	10	Estar cursando a partir do 3º período e possuir domínio em ferramentas de edição de imagem e/ou vídeo;
Ciência da Computação/ Técnico em informática e manutenção/Curso profissionalizante na área de informática/Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação	05	Estar cursando a partir do 1º período

\*O preenchimento das vagas está sujeito ao término de vigência dos Termos de Compromisso de Estágio que ainda se encontram ativos e à necessidade da Administração e dos entes



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

conveniados. Desse modo, a Câmara não está obrigada a preencher todas as vagas disponibilizadas.

3.2 A bolsa a ser percebida por cada candidato contratado corresponde ao valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) + auxílio transporte e Seguro de Vida Obrigatório.

3.3 Fica reservada 01 (uma) vaga de cada curso das que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência, que, no momento da inscrição declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

3.3.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

3.3.2 Poderá ser exigida a comprovação da condição de deficiência por meio de perícia realizada por junta médica oficial.

3.3.3 O tempo para realização das provas, e tão somente neste caso, a que pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência.

3.3.4 Ressalvada hipótese do item anterior, o candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3.5 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima para aprovação exigida para todos os demais candidatos, em todas as etapas.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado mediante aplicação de **PROVA ESCRITA** e, em seguida, **ENTREVISTA** com os alunos que obtiverem 60% de aproveitamento na avaliação escrita, sendo imprescindível a observância dos pré-requisitos constantes neste Edital para que o aluno possa participar das etapas informadas acima.

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

### 5.1 Curso de Comunicação Social/Design Gráfico/Comunicação Visual e correlatos:

5.2.1. Atuar com mídias sociais;

5.2.2. Auxiliar no desenvolvimento de material gráfico de divulgação;

5.2.3. Elaborar relatórios;

5.2.4. Auxiliar na comunicação interna, organização de eventos e apoio a assessoria de imprensa;

5.2.5. Auxiliar na execução de eventos institucionais;

5.2.6. Enviar e receber e-mails de divulgação;

5.2.7. Atuar na criação de layouts, diagramação, edição de vídeos e editoração de textos.

### 5.2 Curso de Direito:

5.3.1 Prestar auxílio à Procuradoria do Legislativo em todas as suas demandas;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

- 5.3.2 Organizar e autuar as pastas de procedimentos licitatórios;
- 5.3.3 Auxiliar nos trabalhos do Controle Interno e da Procuradoria da Casa naquilo que lhe couber;
- 5.3.4 Redigir comunicações internas e acompanhar movimentações processuais;
- 5.3.5 Acompanhar o processo legislativo;

## **5.3 Curso de Ciência da Computação/ Técnico em informática e manutenção/Curso profissionalizante na área de informática/Curso Técnico na área de Tecnologia da Informação:**

- 5.1.1. Auxiliar na montagem e manutenção de redes, computadores e impressoras;
- 5.1.2. Instalação e formatação de softwares e sistemas operacionais;
- 5.1.3. Suporte no levantamento de dados do ambiente para concepção das demandas de TI;
- 5.1.4. Prestar suporte aos usuários

## **6. DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

6.1 As provas serão aplicadas aos candidatos devidamente inscritos, no dia **12/08/2022 às 09h no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães (Sala Aníbal Walter – 2º andar), na Praça JK, s/n, Centro – Mariana/MG.**

6.2 Recomenda-se que os candidatos cheguem com 30 minutos de antecedência para evitar quaisquer transtornos. Os candidatos que chegarem após o horário de início da prova estarão eliminados.

6.3 No dia da prova os candidatos deverão estar portando documento oficial com foto, bem como caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4 Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos nem consultas em quaisquer meios físicos ou eletrônicos, ressaltando que é imprescindível que os aparelhos celulares estejam desligados até a saída do local de aplicação da prova.

6.5 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada questão.

6.6 O candidato terá um prazo máximo de 03 (três) horas para realização da prova.

6.7 O conteúdo programático encontra-se previsto no Anexo I deste Edital, devendo cada candidato se ater apenas ao conteúdo que faz referência ao curso o qual pleiteará a vaga de estágio, visto que serão aplicadas provas específicas para cada curso.

6.8 Após realização das provas, aquele candidato que obtiver 60% de aproveitamento na avaliação escrita será convocado para entrevista que será feita pelo chefe do Departamento o qual pretende-se ser admitido, respeitando a ordem decrescente de classificação, de acordo com as pontuações obtidas.

6.9 As entrevistas serão realizadas no período de **22/08/2022 a 26/08/2022.**

6.10 Será feito contato telefônico prévio durante a semana pós prova – no período de correção e análise das provas – pela equipe de Comunicação para agendamento do dia e horário da realização das entrevistas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hέλvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

7.2. Para realizaçāo da prova escrita, o(a) candidato(a) dever apresentar declaraçāo de estudante que comprove o atendimento aos pr-requisitos para investidura na bolsa de estgio.

7.3 Podero participar do processo seletivo os candidatos que no possuam aulas ou outras atividades que impeçam o cumprimento da jornada nos termos do Edital.

7.4. So podero comparecer  entrevista, os(as) candidatos(as) que realizarem a inscriço pelo site institucional da Cmara Municipal de Mariana.

7.5. O perodo de vigncia da bolsa ser de 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogaço.

7.6. Sero incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correçes e aperfeiçoamento do processo seletivo.

7.7. Os casos omissos neste Edital sero analisados pelo Departamento de Recursos Humanos.

7.8 Para realizaço do estgio obrigatrio o candidato dever observar o Anexo II deste Edital em que consta a lista das instituiçes de ensino em que a Cmara atualmente possui convnio, no descartando a possibilidade de celebraço de novos convnios com outras instituiçes.

7.9 Fica permitido  Cmara, eventualmente, alterar o quadro de vagas, conforme a sua necessidade, respeitando, no entanto, a ordem de classificaço e o quadro de inscritos do presente Processo Seletivo.

7.10 Todas as demais informaçes pertinentes ao presente processo sero divulgadas e disponibilizadas no site institucional da Cmara, bem como no Dirio Oficial Eletrnico do Municpio de Mariana.

7.11 O estgio ter incio em **01/09/2022**, mediante apresentaço prvia de toda documentaço necessria para firmamento do Termo de Compromisso de Estgio.

7.12. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicaço, sendo vlido por um perodo de 24 (vinte e quatro) meses.

Mariana, 28 de Julho de 2022.

**Tatiana Lcia Magalhes Silva**  
Presidente da CPL

**Isabela C. Dionsio Souza**  
Vice-Presidente da CPL

**Srgio Clarindo Teixeira**  
Secretrio da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **I – CURSO DE DIREITO:**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Das Funções Essenciais à Justiça. Da Ordem Social. Do Poder Legislativo. Do processo legislativo. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública – Organização; Lei nº 9784/99 (Processo Administrativo); Lei nº 8.666/93 (Lei de licitações); Aspectos jurídicos do serviço público; Servidores Públicos; Ato administrativo; Responsabilidade civil do Estado; Ética na Administração Pública. DIREITO CIVIL: Das pessoas; Dos Fatos Jurídicos; Dos contratos – Teoria Geral. Negócio Jurídico. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Das Normas Processuais Cíveis; Do Procedimento Comum; Das provas; Do Cumprimento de Sentença. Jurisdição. Requisitos da função jurisdicional. Das partes e dos procuradores: da capacidade processual; dos deveres das partes e de seus procuradores; dos procuradores; da sucessão das partes e dos procuradores.

### **II – CURSOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/DESIGN GRÁFICO/COMUNICAÇÃO VISUAL:**

LÍNGUA PORTUGUESA: interpretação de texto; ortografia; acentuação; pontuação; emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo); tempos e modos verbais; colocação pronominal; significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo); concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; sintaxe; figuras de linguagem; crase; coerência textual; plurais. CONHECIMENTOS GERAIS DA COMUNICAÇÃO: Ética e legislação na Comunicação; Conceito, objetivos e aplicações da Comunicação Pública; Assessoria de imprensa; Comunicação administrativa (opinião pública e suas implicações institucionais e políticas); Propósitos e ferramentas da Comunicação Institucional; Comunicação Interna (conceito, objetivos, planejamento e ferramentas); Comunicação Digital e os desafios da informação na contemporaneidade; Métricas de avaliação em mídias sociais. PLANEJAMENTO GRÁFICO: Diagramação, projeto gráfico e identidade visual; Tipografia; Software de editoração eletrônica.

### **III – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/TÉCNICO EM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO/CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE INFORMÁTICA/CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

Montagem e manutenção de desktops, notebooks e impressores. Tipos de computadores, tipos e finalidade de sistemas operacionais, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos e softwares. Edição de textos, planilhas e apresentações com o Microsoft Office. Noções de sistema operacional Windows. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, dispositivos de interconexão de redes, redes sem fio. Aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Procedimentos de backup e restauração de arquivos e pastas. Segurança da informação: procedimentos e mecanismos de segurança, noções de vírus, worms e outras pragas virtuais (malware). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000  
[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br)

## ANEXO II

### INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA PARA OFERECIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

1. UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto;
2. FUPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos;
3. ESTÁCIO – Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeiro Preto LTDA;
4. UNICESUMAR – Centro Universitário de Maringá;